



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 195, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 97/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o contrato de gestão a ser celebrado entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e **FUNAEPE**, para a gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Blendas de Óleos Comestíveis Aromatizados”.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS	Parecer nº. 97/2019
RELATOR: António Carlos Vaz Lopes	
INTERESSADO: UFGD e FUNAEPE	PROCESSO: 23005.014232/2019-19
OBJETO: Contratação da Fundação de Apoio FUNAEPE para gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Blendas de Óleos Comestíveis Aromatizados"	
JUSTIFICATIVA: A contratação da FUNAEPE irá oportunizar a gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa que visa desenvolver 3 blendas de óleos comestíveis com especiarias..	
Encaminhamentos: Termo de Abertura de Processo, Divisão de Convênios (folha s/n); Solicitação de abertura do processo de contrato de gestão; Formulário de Cadastro de Projeto de Pesquisa na UFGD Formulário-Síntese da Proposta – SIPES Parecer 211 de 30 de setembro de 2019 da Comissão de pesquisa da FAEN emitindo parecer favorável a comissão de pesquisa; Plano de trabalho Resolução nº 03 de 20/02/2019 do Conselho Diretor da FAEN manifestando favorável ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento de Blendas de Óleos Comestíveis Aromatizados" Manifestação da empresa Agro Comercial Rolon de apoiar financeiramente o projeto no valor de R\$18.400,00 "Desenvolvimento de Blendas de Óleos Comestíveis Aromatizados". Documento pessoal RG do responsável pela empresa Alteração do contrato social da empresa; Despacho DICONV nº 5737/2019 de 31/10/2019 encaminhando o processo para celebração de contrato de gestão com a FUNAEPE; Portaria nº 540 de 12 de junho de 2015 nomeando o Pro-Reitor de administração e coordenador de Gestão Patrimonial Portaria 825 de 2016 nomeando o substituto do Pró-reitor da Administração DESPACHO nº 5763/2019 – PRAD a Divisão de Convênios- DICONV/PRAD para providências subsequentes. Certidões comprobatórias de regularidade e habilitação da FUNAEPE; Declaração da FUNAEPE que não emprega menor; Declaração de não impedimento de contratação com a administração pública; Documento comprobatório da criação da FUNAEPE Estatuto 1/2013 da FUNAEPE Resolução nº 16 de 13/03/2019 Indicando o servidor CHARLES PEREIRA BARRETO, para o cargo Diretor Executivo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE, no biênio 2019-2021.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução nº 92 de 14/07/2011 que disciplina a relação entre UFGD e as Fundações privadas credenciadas pelo MEC/ MCT para dar apoio a projetos de pesquisa ensino e extensão.

Ofício nº. 055/2019 - DICONV/PRAD/UFGD a FUNAEPE para Proposta para celebração de Contrato de Gestão;

Ofício nº 118/2019/FUNAEPE com o custo operacional para e gestão do projeto;

Nota Técnica nº 450/2019 com a Justificativa para dispensa de licitação na contratação direta de Fundação de Apoio;

ANEXO I PROJETO BÁSICO "Desenvolvimento de Blendas de Óleos Comestíveis Aromatizados"

Minuta de Contrato de gestão nº 8 a ser celebrado entre a UFGD e AGRO COMERCIAL ROLON importação e exportação LTDA, através da FUNAEPE visando realização de projeto de pesquisa;

Despacho nº 5829/2019 – DICONV solicitando a Pró-Reitoria de Administração o encaminhamento do processo à Procuradoria Federal, para análise jurídica do pretendido negócio jurídico para análise de Conveniência e Oportunidade;

Despacho nº 6333/2019 – PRAD encaminhando a Procuradoria Federal - PROCFED/RTR o despacho nº 5829 / 2019 para análise e parecer por parte dessa Procuradoria.

Portaria nº 1437/2019 de 02/12/2019 nomeando Paulo Roberto Batista como Pró-Reitor de Administração PRAD UFGD;

Despacho nº 6533/2019 – PRAD encaminhando os autos do processo para que sejam atendidas as recomendações exaradas no PARECER nº 00242/2019/PROFED/PFFUFMS/PGF/AGU

Declaração de Reputação ético profissional da FUNAEPE

Certidão de Regularidade nº 26/2019 para a participação da licitação da FUNAEPE;

Certidão de Regularidade nº 27/2019 junto ao Tribunal de Contas da União

Certidão de Regularidade nº 28/2019 que não possui decisão judicial em execução que impeça a contratação da FUNAEPE

Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união da FUNAEPE

Despacho 4275/2019 DICONV encaminhando o processo a SOC para *ad referendum*.

PARECER DO RELATOR: (X) Favorável () Desfavorável

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO:

Carga horária dos pesquisadores no projeto está zero precisa atribuir a carga horária;
A portaria 1401/2019 - PRAD a aparece em três momentos precisa ser retirado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Precisa atender as recomendações do parecer da Procuradoria no que tange:
Resolução ou ato equivalente que indique a aprovação dos projetos pelos órgãos colegiados competentes da Universidade, conforme exigência do § 2º do artigo 6º do Decreto 7423/2010

VOTO DA COMISSÃO:

(X) Favorável (___) Desfavorável

Em: 14/12/2019

ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

--	--	--	--